



Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Sexta-feira, 19 de Fevereiro de 2016
ANO IV
Edição 0717

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Câmara de Vereadores.....	12
Secretaria de Administração.....	01		
Div. de Licitação.....	01		
Div. de Recursos Humanos.....	05		
Secretaria de Educação.....	12		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 222-16-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa PAULO CESAR DOS SANTOS – COMÉRCIO – EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Delegado Ozias Algauer, 128, Bairro Ganchinho, CEP 81935-397, telefone (41) 3349-3401, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná., inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.795.418/0001-11.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 313/2015.

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação de vias públicas – Acervo Público.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/11/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de Fevereiro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N ° 241/2016 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa VIAÇÃO GARCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Celso Garcia Cid, 1.100, CEP 86.039-000, telefone (43) 3373-2131, na cidade de Londrina, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.586.674/0001-07.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação Pregão Presencial nº 15/2015.

OBJETO: Contratação de empresa de transporte rodoviário para fornecimento de bilhetes de passagem para a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 23.569,88 (Vinte e três mil quinhentos e sessenta e nove reais oitenta e oito

centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/04/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de fevereiro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 129/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 67/15, homologado em 25/05/2015.

Valor Homologado: R\$ 26.856,00 (vinte e seis mil e oitocentos e cinquenta e seis reais).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Peças e Serviços Metalúrgicos para manutenção de prédios públicos, praças, parques e jardins, placas de sinalização e equipamentos rodoviários.

Empresa: Indústria e Comércio de Placas Cianorte Ltda Me

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor registrado unitário	Valor total	Marca
1	46	Chapa preta, de ferro - 3,00x1,20m nº 18	136,00	6.256,00	ciaplacas
2	45	Chapa preta, de ferro - 3,00x1,20m nº 20	116,00	5.220,00	Ciaplacas
11	60	Placas de Chapa preta nº 18 de 2x1,20m	218,00	13.080,00	Ciaplacas
26	100	Placas em chapa 1,20mm 0,60 x 0,60 cm	23,00	2.300,00	ciaplacas

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de maio de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 130/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 67/15, homologado em 25/05/2015.

Valor Homologado: R\$ 72.550,00 (setenta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Peças e Serviços Metalúrgicos para manutenção de prédios públicos, praças, parques e jardins, placas de sinalização e equipamentos rodoviários.

procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n°. 74/15, homologado em 25/05/2015.

Valor Homologado: R\$ 12.072,00 (Doze mil, setenta e dois reais).

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de medicamentos para uso no Pronto Atendimento Municipal.

Empresa: MARINGÁ HOSPITALAR – DIST DE MED.E CORRELATOS LTDA - EPP

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor unitário registrado	Valor Total Registrado
38	25.000	Comprimido de Clopidogrel 25mg. Embalagem Fracionável com Nome, Lote, Fabricação e Validade Individual.	PRATI	R\$ 0,03	R\$ 750,00
66	2.000	Gentamicina 40mg/ml - IM/IV. Solução Injetável com 2ml.	SANTISA	R\$ 0,43	R\$ 860,00
71	1.000	Lactato de Biperideno 5mg/ml - IM/IV. Solução Injetável com 1ml	CRISTALLIA	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00
75	1.000	Nitroprussiato de Sódio 50mg. Frasco - Ampola + Diluente.	HYPOFARMA	R\$ 4,18	R\$ 4.180,00
89	200	Bicarbonato de Sódio 8,4% - IV. Solução Injetável 10ml.	SAMTEC	R\$ 0,43	R\$ 86,00
90	200	Citrato de Fentanila 0.0785mg/ml - IM/IV. Solução Injetável com 10ml.	HIPOLABOR	R\$ 1,43	R\$ 286,00
95	200	Cloridrato de Dextroretamina 50mg/ml - IM/IV. Solução Injetável com 2ml.	CRISTALLIA	R\$ 12,65	R\$ 2.530,00
106	1.000	Fenobarbital Sódico 100mg/ml - IM/IV. Solução Injetável com 2ml.	CRISTALLIA	R\$ 1,58	R\$ 1.580,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de maio de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N°. 140/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n°. 74/15, homologado em 25/05/2015.

Valor Homologado: R\$ 14.658,00 (Quatorze mil, seiscentos e cinquenta e oito reais).

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de medicamentos para uso no Pronto Atendimento Municipal.

Empresa: MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor unitário registrado	Valor Total Registrado
35	120	Cloridrato de Tetracaina 1% + Cloridrato de Fenilefrina 0,1%. Solução Oftálmica Estéril. Frasco com 10ml.	ALLERGAN	R\$ 6,40	R\$ 768,00
49	1.000	Sais para Reidratação Oral. Pó para solução Oral. Envelope para preparo de 1 Litro de Soro.	NATULAB	R\$ 0,35	R\$ 350,00
65	5.000	Furosemida 10mg/ml - IM/IV. Solução Injetável com 2ml.	SANTISA	R\$ 0,49	R\$ 2.450,00
78	1.000	Oxacilina Sódica 500mg - IM/IV. Frasco - Ampola + Diluente de 5ml.	BLAU	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
83	2.000	Sulfadiazina de Prata 1% (10mg/g). Creme. Tubo com 50 gramas.	NATIVITA	R\$ 3,15	R\$ 6.300,00
113	500	Fosfato de Sódio Mono 160mg/ml + Fosfato de Sódio Dibásico 60mg/ml. Solução Retal. Frasco com 133ml.	NATULAB	R\$ 3,58	R\$ 1.790,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de maio de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N°. 141/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n°. 74/15, homologado em 25/05/2015.

Valor Homologado: R\$ 3.850,00 (Três mil, oitocentos e cinquenta reais).

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de medicamentos para uso no Pronto Atendimento Municipal.

Empresa: NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor unitário registrado	Valor Total Registrado
86	7.000	Vitamina C (Ácido Ascórbico) 100mg/ml - IM/IV. Solução Injetável com 5ml.	TEUTO	R\$ 0,55	R\$ 3.850,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de maio de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N°. 142/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o

procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n°. 74/15, homologado em 25/05/2015.

Valor Homologado: R\$ 42.220,00 (Quarenta e dois mil, duzentos e vinte reais).

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de medicamentos para uso no Pronto Atendimento Municipal.

Empresa: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor unitário registrado	Valor Total Registrado
87	2.000	Tartarato de Metoprolol 1mg/ml - IV. Solução Injetável com 5ml.	ASTRAZENECA	R\$ 21,11	R\$ 42.220,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de maio de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N°. 143/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n°. 74/15, homologado em 25/05/2015.

Valor Homologado: R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais).

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de medicamentos para uso no Pronto Atendimento Municipal.

Empresa: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor unitário registrado	Valor Total Registrado
53	10.000	Diclofenaco Potássico 75mg/3ml - IM. Solução Injetável com 3ml.	HALEX ISTAR	R\$ 0,56	R\$ 5.600,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de maio de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N°. 144/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n°. 81/15, homologado em 25/05/2015.

Valor Homologado: R\$ 8.045,00 (oito mil e quarenta e cinco reais).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de tintas e materiais para pintura das unidades de saúde do Município de Cianorte.

Empresa: B.R. TINTAS LTDA ME

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor registrado	Valor unitário	Valor total	Marca
7	20	Massa acrílica galão 3,6 litros, ABRAFATI	16,00		320,00	Futura
9	5	Textura, embalagem com 25kg.	39,00		195,00	Rêu q
11	80	Verniz acetinado marítimo, galão com 3,6 litros	50,30		4.024,00	Killing
12	15	Verniz brilhante solar, galão com 3,6 litros	48,00		720,00	Futurit
18	30	Thinner galão 5 litros	33,00		990,00	Solvezan
19	220	Fita crepe 25mmx50m	3,40		748,00	Aderex
21	260	Lixa n° 80	0,95		247,00	3 m
22	250	Lixa n° 180	0,95		237,50	3 m
23	30	PALHAS DE ACO, N° 01	0,95		28,50	Atlas
25	10	Cabo extensivo para suporte de rolo de pintura	21,00		210,00	Atlas
26	20	Suporte para rolo 23cm	4,40		88,00	Atlas
28	30	Rolos para pintura, anti-gota	7,90		237,00	atlas

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de maio de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N°. 145/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n°. 81/15, homologado em 25/05/2015.

Valor Homologado: R\$ 72.239,80 (setenta e dois mil e duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de tintas e materiais para pintura das unidades de saúde do Município de Cianorte.

Empresa: SULIAN ALANA SOARES ME

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor registrado unitário	Valor total	Marca
1	140	Acrílico Fosco Premium, lata com 18 litros, ABRAFATI	145,00	20.300,00	Hidronorth
2	70	Acrílico Acetinado, lata com 18 litros	126,10	8.827,00	Hidronorth
3	140	Acrílico estander, lata com 18 litros, ABRAFATI	91,50	12.810,00	Hidronorth
4	2	Acrílico semi-brilho, lata com 18 litros	149,50	299,00	Hidronorth
5	20	Resina acrílica base solv. Balde 18 litros	236,00	4.720,00	Hidronorth
6	5	Selador acrílico, lata com 18 litros	41,20	206,00	Hidronorth
8	12	Massa PVA, lata com 18 litros, ABRAFATI	56,90	682,80	Hidronorth
10	30	Fundo prep. Parede galão 3,6 litros	21,90	657,00	Hidronorth
13	200	Esmalte standard, galão com 3,6 litros, ABRAFATI	41,50	8.300,00	Hidronorth
15	100	Tinta para piso, lata de 18 litros, fabricante com certificado Abrafati.	105,00	10.500,00	Hidronorth
20	130	Água rãz 5 litros	33,20	4.316,00	Petrus
24	20	Pincel 2 ½ polegadas	4,10	82,00	Atlas
27	30	Rolos para pintura 23cmx22mm	18,00	540,00	atlas

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de maio de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N.º 146/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n.º 90/15, homologado em 25/05/2015.

Valor Homologado: R\$ 49.830,00 (quarenta e nove mil e oitocentos e trinta reais).

Objeto: Aquisição de tela para alambrado, postes de concreto, palanques esticador, e contratação de mão de obra para instalação de tela de alambrado.

Empresa: Orivaldino Mascarenhas de Oliveira Me

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário Registrado (R\$)	Valor Total (R\$)
1	2.800	Metros de tela para alambrado malha 9, fio 12 (fio 2,76mm).	Gerdau	7,70	21.560,00
2	20	Postes de concreto B-300 de 07 metros de altura.	Própria	170,00	3.400,00
3	200	Palanques de concreto 8x10, com 3 metros de altura.	Própria	19,00	3.800,00
4	115	Palanques esticador 15x14, com 3 metros de altura.	Própria	42,00	4.830,00
5	2.800	Metros de mão de obra para instalação de tela de alambrado.	-	5,80	16.240,00
TOTAL				R\$ 49.830,00	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de maio de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 305/2016 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa OCHI & VITÓRIO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida América 3060, CEP 87.200-000, telefone (44) 3629-2212, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 79.434.320/0001-00.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação Pregão Presencial n.º 338/2015.

OBJETO: Aquisição de barras de ferro, lajotas, tijolos, areia e pedra para manutenção e conservação de prédios públicos e demais obras do município.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 42.593,40 (Quarenta e dois mil quinhentos e noventa e três reais quarenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/11/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de fevereiro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 311/2016 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa A. A. OCHI - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida América, 2630, CEP 87.207-012, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.758.497/0001-13.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação Pregão Presencial n.º 145/2015.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de horas de pá carregadeira, retroescavadeira e motoniveladora, visando à prestação de serviços de terraplanagem, abertura de valetas, adequação de estradas, carregamento de terra e outros.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 47.040,00 (Quarenta e sete mil e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/06/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de fevereiro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 24 de Março de 2013, de acordo com Edital n.º 001/2013, de 08 de Fevereiro de 2013.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 02 de Março de 2016, sito na Travessa Itororó, n.º 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARCIA DE OLIVEIRA BENETÃO	117º
ROSANA FERREIRA DA SILVA	118º
NEUSA RODRIGUES	119º
LUCELI APARECIDA DA SILVA FARIA	120º
CRISTIANE MARCHINI ROCO	121º
LUCIANA ANTONELLI CORREIA LANDGRAF	122º
VERA LUCIA POLO	123º
ANTONIA CORREA GABARON	124º
CLEIDE DOS SANTOS FONSECA	125º
ELAINE PATRICIA DE MELLO	126º
JÉSSYKA FRANCINY PANÁGIO SILVA	127º
PRISCILA APARECIDA SANTIAGO	128º
CLEISON SANTOS GONÇALVES	129º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente	Registro de Nascimento (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	Certidão de Casamento (fotocópia)
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Carteira de Identidade (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
C.P.F. (fotocópia)	CPF (fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Carteira de Trabalho
Certificado de Reservista (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia)	Relatório do CNIS-INSS
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Razo X do Tórax e Coluna, Exame médico de um Otorrinolaringologista	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo):	
Certidão de tempo de serviço público anterior (Quando professor/educador comprovação exclusiva de magistério)	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga n.º 629, Fone (44)3631-1838

Cianorte, 18 de Fevereiro de 2016.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

**MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 06 de Abril de 2014, de acordo com Edital nº 001/2014, de 13 de Fevereiro de 2014.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 02 de Março de 2016, sito na Travessa Itororó, nº 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS I

NOME

ANDERSON PINTO DO NASCIMENTO

CLASSIFICAÇÃO

27º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente	Registro de Nascimento (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	Certidão de Casamento (fotocópia)
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Carteira de Identidade (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
C.P.F. (fotocópia)	CPF (fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Carteira de Trabalho
Certificado de Reservista (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia)	Relatório do CNIS-INSS
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos;	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna;	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Certidão de tempo de serviço público anterior;	
Comprovante de Residência (Talaço de água, luz, telefone).	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838

Cianorte, 18 de Fevereiro de 2016.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com Edital nº 001/2015, de 18 de Agosto de 2015.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 02 de Março de 2016, sito na Travessa Itororó, nº 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

NOME

RODRIGO LUQUE DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO

01º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente;	Registro de Nascimento (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia);	Certidão de Casamento (fotocópia)
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);	01(uma) foto 3x4 recente
Carteira de Identidade (fotocópia);	Carteira de Identidade (fotocópia)
C.P.F. (fotocópia);	CPF (fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia);	Carteira de Trabalho
Certificado de Reservista (fotocópia);	Cartão do Pis (fotocópia)
Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);	Relatório do CNIS-INSS
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);	Comprovante de Residência
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos;	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna;	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Declaração de bens e valores que constituem seu	

patrimônio;	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Certidão de tempo de serviço público anterior;	
Comprovante de Residência (Talaço de água, luz, telefone).	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838

Cianorte, 18 de Fevereiro de 2016.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com Edital nº 001/2015, de 18 de Agosto de 2015.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 02 de Março de 2016, sito na Travessa Itororó, nº 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

NOME

HENRIQUE KANENO AMOS

GUSTAVO DE SOUZA MENDES

CLASSIFICAÇÃO

05º

06º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente;	Registro de Nascimento (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia);	Certidão de Casamento (fotocópia)
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);	01(uma) foto 3x4 recente
Carteira de Identidade (fotocópia);	Carteira de Identidade (fotocópia)
C.P.F. (fotocópia);	CPF (fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia);	Carteira de Trabalho
Certificado de Reservista (fotocópia);	Cartão do Pis (fotocópia)
Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);	Relatório do CNIS-INSS
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);	Comprovante de Residência
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos;	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna;	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Certidão de tempo de serviço público anterior;	
Comprovante de Residência (Talaço de água, luz, telefone).	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838

Cianorte, 18 de Fevereiro de 2016.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com Edital nº 001/2015, de 18 de Agosto de 2015.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 02 de Março de 2016, sito na Travessa Itororó, nº 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

NOME

GEISIELA ARACELI CAMPANERUTTI

RODRIGO KAI

WICTOR NEVES RUBELE

CLASSIFICAÇÃO

14º

15º

16º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente;	Registro de Nascimento (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia);	Certidão de Casamento (fotocópia)
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);	01(uma) foto 3x4 recente
Carteira de Identidade (fotocópia);	Carteira de Identidade (fotocópia)
C.P.F. (fotocópia);	CPF (fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia);	Carteira de Trabalho
Certificado de Reservista (fotocópia);	Cartão do Pis (fotocópia)
Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);	Relatório do CNIS-INSS
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);	Comprovante de Residência
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor; Certidão Negativa do Cartório de Protestos;	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residir nos 5 (cinco) últimos anos	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna;	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Comprovante de habilitação legal para o exercício do cargo;	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Certidão de tempo de serviço público anterior;	
Comprovante de Residência (Tela de água, luz, telefone).	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838

Cianorte, 19 de Fevereiro de 2016.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 150/2016-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 4.334/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **REENQUADRAR**, os servidores municipais abaixo relacionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo de **AGENTE FISCAL**, sendo computadas as promoções por merecimento conquistadas pelos servidores, em razão do novo Grau inicial da carreira do respectivo cargo, conforme a Lei Municipal nº 4.662/2015, a partir de **01 de fevereiro de 2016**.

Alessandra Segantim	G - 58
Aparecida Marcelino de Matos	G - 64
Cícero Marcio Cavalines	G - 54
Daniela Fernanda de Aguiar	G - 56
Diego Facirolli Ferreira	G - 57
Edevaldo Bento Rodrigues	G - 57
Everton Danilo Borges	G - 54
Fernando Canas Manso	G - 53
João Vitor de Assumpção	G - 54
Jocieli Andrea da Silva Araujo	G - 58
José Jorge Favilla	G - 57

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Fevereiro de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 151/2016-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 4.334/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **REENQUADRAR**, os servidores municipais abaixo relacionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo de **AGENTE FISCAL**, sendo computadas as promoções por merecimento conquistadas pelos servidores, em razão do novo Grau inicial da carreira do respectivo cargo, conforme a Lei Municipal nº 4.662/2015, a partir de **01 de fevereiro de 2016**.

Joziani Maria Aranda da Silva	G - 58
Kelly Cristina Silva Cabrini	G - 58
Leandro Jeronimo	G - 54
Lucas Trugilio Ribeiro	G - 54
Marcos José da Silva	G - 64
Maruce Karla Bessani Salkys	G - 57
Sergio Batista Meira	G - 64
Willians Roberto de Lima	G - 54

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Fevereiro de 2016

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 152/2016-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 4.334/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **REENQUADRAR**, os servidores municipais abaixo relacionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA**, sendo computadas as promoções por merecimento conquistadas pelos servidores, em razão do novo Grau inicial da carreira do respectivo cargo, conforme a Lei Municipal nº 4.662/2015, a partir de **01 de fevereiro de 2016**.

Amanda Aparecida dos Santos	G - 39
Ana Lucia Anezia Rosa	G - 40
André Almeida de Andrade	G - 39
Angela Possani da Costa Cruz	G - 42
Antonio Francisco M. Júnior	G - 42
Claudineia Rodrigues da Silva	G - 38
Elisangela Aparecida Pereira	G - 40
Eltoni Martins da Silva	G - 37
Fabiane Barella A. S. Rodrigues	G - 41
Fábio Gumiero	G - 43
Juliana Marcianinha Hayashi	G - 37

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Fevereiro de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 153/2016-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 4.334/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **REENQUADRAR**, os servidores municipais abaixo relacionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA**, sendo computadas as promoções por merecimento conquistadas pelos servidores, em razão do novo Grau inicial da carreira do respectivo cargo, conforme a Lei Municipal nº 4.662/2015, a partir de **01 de fevereiro de 2016**.

Juliane Rodrigues	G - 42
Juracy Brito de Andrade	G - 40
Kennya Fernanda Moro	G - 39
Maria Aparecida Borim Tencati	G - 38
Neuza Aparecida da Silva Gomes	G - 39
Paulo Henrique Zago	G - 42
Sandra Raineke Sardi	G - 40
Sonia T. Alberti Bonifacio	G - 43
Valter Luiz Silocchi	G - 39
Vera Lucia Fusisawa Craveiro	G - 44
Wilson Paiola	G - 40

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Fevereiro de 2016

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 154/2016-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 4.334/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **REENQUADRAR**, os servidores municipais abaixo relacionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO PREFEITO**, sendo computadas as promoções por merecimento conquistadas pelos servidores, em razão do novo Grau inicial da carreira do respectivo cargo, conforme a Lei Municipal nº 4.662/2015, a partir de **01 de fevereiro de 2016**.

Glaucilene Gomes Águila Porcel	G - 86
Laércio de Azevedo dos Santos	G - 86

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Fevereiro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 155/2016-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 4.334/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **REENQUADRAR**, os servidores municipais abaixo relacionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE DE LICITAÇÃO**, sendo computadas as promoções por merecimento conquistadas pelos servidores, em razão do novo Grau inicial da carreira do respectivo cargo, conforme a Lei Municipal nº 4.662/2015, a partir de **01 de fevereiro de 2016**.

Gilberto Yoshio Matuso	G - 71
Ivone de Jesus Costa	G - 71
Leandro Folador	G - 71
Marcos Alberto Valerio	G - 71
Patricia Angélica Vela	G - 72
Roseli de Fatima Miranda	G - 72
Vanice Del Ponte	G - 72

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Fevereiro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 156/2016-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 4.334/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **REENQUADRAR**, o servidor municipal abaixo relacionado, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS - BORRACHEIRO**, sendo computadas as promoções por merecimento conquistadas pelo servidor, em razão do novo Grau inicial da carreira do respectivo cargo, conforme a Lei Municipal nº 4.662/2015, a partir de **01 de fevereiro de 2016**.

João Rodrigues de Almeida	G - 48
---------------------------	--------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Fevereiro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 157/2016-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 4.334/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **REENQUADRAR**, os servidores municipais abaixo relacionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo de **CARPINTEIRO**, sendo computadas as promoções por merecimento conquistadas pelos servidores, em razão do novo Grau inicial da carreira do respectivo cargo, conforme a Lei Municipal nº 4.662/2015, a partir de **01 de fevereiro de 2016**.

Arlindo Beltrame	G - 59
Edivaldo da Silva	G - 56
Nelson Forcato	G - 57
Walter Buzo	G - 55

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Fevereiro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 158/2016-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das

atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 4.334/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **REENQUADRAR**, o servidor municipal abaixo relacionado, ocupante do cargo de provimento efetivo de **CONTRAMESTRE**, sendo computadas as promoções por merecimento conquistadas pelo servidor, em razão do novo Grau inicial da carreira do respectivo cargo, conforme a Lei Municipal nº 4.662/2015, a partir de **01 de fevereiro de 2016**.

Luiz Ferreira Dias	G - 60
--------------------	--------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Fevereiro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 159/2016-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 4.334/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **REENQUADRAR**, o servidor municipal abaixo relacionado, ocupante do cargo de provimento efetivo de **COVEIRO**, sendo computadas as promoções por merecimento conquistadas pelo servidor, em razão do novo Grau inicial da carreira do respectivo cargo, conforme a Lei Municipal nº 4.662/2015, a partir de **01 de fevereiro de 2016**.

Claudemir Cardoso Siqueira	G - 45
----------------------------	--------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Fevereiro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 160/2016-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 4.334/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **REENQUADRAR**, o servidor municipal abaixo relacionado, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ELETRICISTA DE AUTOS**, sendo computadas as promoções por merecimento conquistadas pelo servidor, em razão do novo Grau inicial da carreira do respectivo cargo, conforme a Lei Municipal nº 4.662/2015, a partir de **01 de fevereiro de 2016**.

Eizeu da Silva Felipe	G - 52
-----------------------	--------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Fevereiro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 161/2016-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 4.334/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **REENQUADRAR**, o servidor municipal abaixo relacionado, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENCANADOR**, sendo computadas as promoções por merecimento conquistadas pelo servidor, em razão do novo Grau inicial da carreira do respectivo cargo, conforme a Lei Municipal nº 4.662/2015, a partir de **01 de fevereiro de 2016**.

Luiz Carlos Moreira	G - 58
---------------------	--------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Fevereiro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 162/2016-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 4.334/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **REENQUADRAR**, o servidor municipal abaixo relacionado,

ocupante do cargo de provimento efetivo de **FEITOR**, sendo computadas as promoções por merecimento conquistadas pelo servidor, em razão do novo Grau inicial da carreira do respectivo cargo, conforme a Lei Municipal n° 4.662/2015, a partir de **01 de fevereiro de 2016**.

Miguel Gonsales Pereira	G - 59
-------------------------	--------

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Fevereiro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 163/2016-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido da Lei Municipal n° 4.334/2014,

RESOLVE:

Art. 1° - **REENQUADRAR**, o servidor municipal abaixo relacionado, ocupante do cargo de provimento efetivo de **FONOAUDIÓLOGO**, sendo computadas as promoções por merecimento conquistadas pelo servidor, em razão do novo Grau inicial da carreira do respectivo cargo, conforme a Lei Municipal n° 4.662/2015, a partir de **01 de fevereiro de 2016**.

Ana Cláudia Carvalho Cossich	G - 63
------------------------------	--------

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Fevereiro de

2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 164/2016-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido da Lei Municipal n° 4.334/2014,

RESOLVE:

Art. 1° - **REENQUADRAR**, os servidores municipais abaixo relacionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo de **GARI**, sendo computadas as promoções por merecimento conquistadas pelos servidores, em razão do novo Grau inicial da carreira do respectivo cargo, conforme a Lei Municipal n° 4.701/2015, a partir de **01 de fevereiro de 2016**.

Aparecido Cosmo	G - 50
Jair Gonzaga Ferreira	G - 48
José Donizete Grecheski	G - 54

Marcílio Felix Tavares	G - 50
Maurício Felix Soares	G - 52
Mauro Aparecido Gomes	G - 51
Narciso Pinheiro da Silva	G - 58
Osmar Ortega	G - 51

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Fevereiro de

2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 165/2016-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido da Lei Municipal n° 4.334/2014,

RESOLVE:

Art. 1° - **REENQUADRAR**, os servidores municipais abaixo relacionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo de **JORNALISTA**, sendo computadas as promoções por merecimento conquistadas pelos servidores, em razão do novo Grau inicial da carreira do respectivo cargo, conforme a Lei Municipal n° 4.662/2015, a partir de **01 de fevereiro de 2016**.

Débora Cristina Fuzimoto	G - 77
Liz Ewelyn Oswald Santos	G - 80
Karina Chichanoski	G - 77

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Fevereiro de

2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 166/2016-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido da Lei Municipal n° 4.334/2014,

RESOLVE:

Art. 1° - **REENQUADRAR**, os servidores municipais abaixo relacionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo de **MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEIS E VEÍCULOS SIMILARES**, sendo computadas as promoções por merecimento conquistadas pelos servidores, em razão do novo Grau inicial da carreira do respectivo cargo, conforme a Lei Municipal n° 4.662/2015, a partir de **01 de fevereiro de 2016**.

Arnaldo Gerônimo Dias	G - 62
José Luiz de Lima	G - 52

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Fevereiro de

2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 167/2016-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido da Lei Municipal n° 4.334/2014,

RESOLVE:

Art. 1° - **REENQUADRAR**, os servidores municipais abaixo relacionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo de **NUTRICIONISTA**, sendo computadas as promoções por merecimento conquistadas pelos servidores, em razão do

novo Grau inicial da carreira do respectivo cargo, conforme a Lei Municipal n° 4.662/2015, a partir de **01 de fevereiro de 2016**.

Elimary Francelino de Oliveira	G - 72
Fabiana Oliveira Garcia	G - 74
Isamara Povoá	G - 72
Jorge Augusto Barbosa	G - 72
Milena Maria Santos Costa	G - 72

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Fevereiro de

2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 168/2016-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido da Lei Municipal n° 4.334/2014,

RESOLVE:

Art. 1° - **REENQUADRAR**, os servidores municipais abaixo relacionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo de **PEDREIRO**, sendo computadas as promoções por merecimento conquistadas pelos servidores, em razão do novo Grau inicial da carreira do respectivo cargo, conforme a Lei Municipal n° 4.662/2015, a partir de **01 de fevereiro de 2016**.

Antonio Carlos Camargo	G - 56
Antonio Ferreira Dias	G - 56
Aparecido Claudenir Raymundo	G - 50
Arnaldo de Souza Santos	G - 44
Eudênil Teixeira Soares	G - 54
Joel Santana	G - 51
José Aparecido de Lima	G - 43
José Carlos Rossi	G - 43
José Dirceu da Silva	G - 53

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Fevereiro de

2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 169/2016-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das

atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido da Lei Municipal n° 4.334/2014,

RESOLVE:

Art. 1° - **REENQUADRAR**, os servidores municipais abaixo relacionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo de **PEDREIRO**, sendo computadas as promoções por merecimento conquistadas pelos servidores, em razão do novo Grau inicial da carreira do respectivo cargo, conforme a Lei Municipal n° 4.662/2015, a partir de **01 de fevereiro de 2016**.

José Irton dos Santos	G - 56
Luiz Altamiro de Paula	G - 44
Luiz Carlos da Silva	G - 45
Luiz Marcos de Lima	G - 44
Manoel Camilo Moura	G - 59
Mario Toshio Yasoyama	G - 43
Paulo Henrique Camara	G - 44
Ricardo José Faustino de Souza	G - 45
Valdomiro Batista de Oliveira	G - 43

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Fevereiro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 170/2016-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido da Lei Municipal n° 4.334/2014,

RESOLVE:

Art. 1° - **REENQUADRAR**, o servidor municipal abaixo relacionado, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PINTOR DE LETREIROS**, sendo computadas as promoções por merecimento conquistadas pelo servidor, em razão do novo Grau inicial da carreira do respectivo cargo, conforme a Lei Municipal n° 4.662/2015, a partir de **01 de fevereiro de 2016**.

Aldair Dias	G - 58
-------------	--------

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Fevereiro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 171/2016-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido da Lei Municipal n° 4.334/2014,

RESOLVE:

Art. 1° - **REENQUADRAR**, o servidor municipal abaixo relacionado, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PINTOR DE OBRAS**, sendo computadas as promoções por merecimento conquistadas pelo servidor, em razão do novo Grau inicial da carreira do respectivo cargo, conforme a Lei Municipal n° 4.662/2015, a partir de **01 de fevereiro de 2016**.

José Sebastião Gomes de Oliveira	G - 55
----------------------------------	--------

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Fevereiro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 172/2016-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido da Lei Municipal n° 4.334/2014,

RESOLVE:

Art. 1° - **REENQUADRAR**, o servidor municipal abaixo relacionado, ocupante do cargo de provimento efetivo de **SOLDADOR**, sendo computadas as promoções por merecimento conquistadas pelo servidor, em razão do novo Grau inicial da carreira do respectivo cargo, conforme a Lei Municipal n° 4.662/2015, a partir de **01 de fevereiro de 2016**.

José Sebastião Gomes de Oliveira	G - 50
----------------------------------	--------

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Fevereiro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 173/2016-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - **DESIGNAR**, o servidor municipal **DOMINGOS CLÓVIS BONGIORNO**, ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL**, para exercer cumulativamente o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**, durante a licença médica do titular, no período de **06/02/2016 a 06/03/2016**.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Fevereiro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 174/2016-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando n° 10/16 da Divisão Financeira da Secretaria Municipal de Saúde, de 02/02/2016,

RESOLVE:

Art. 1° - **INTERROMPER**, o gozo das férias da servidora municipal **PÉRCIDA GUERRA WERLE**, ocupante do cargo em comissão de **COORDENADOR ASSISTENCIAL FINANCEIRO**, no período de 02/02/2016 à 16/02/2016, devido às necessidades do Município.

Art. 2° - **O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.**

Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Fevereiro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 175/2016-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no Art. 40 da Lei Municipal n° 4.163/2013 e no Memorando n° 15/2016, de 12/02/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1° - **DESIGNAR**, a servidora pública municipal, **FRANCISMARE RODRIGUES SOUZA** para exercer a função de **DIRETORA AUXILIAR DA ESCOLA MUNICIPAL JARDIM AEROPORTO**, no período de **03/02/2016 a 31/12/2017**, percebendo a gratificação prevista no Art. 93 da Lei Municipal n° 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Fevereiro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 176/2016-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - **DESIGNAR**, os servidores públicos abaixo relacionados, ocupantes do cargo em provimento efetivo de **AGENTE FISCAL**, para receber a Gratificação concedida para exercício de atividades de campo relativas à fiscalização e arrecadação, correspondente a 20% (vinte por cento) do vencimento inicial do cargo, conforme artigo 97 da Lei Municipal n° 1.267/90 e artigo 12 da Lei Municipal n° 4.140/2013 e alterado pelo artigo 2° da Lei Municipal 4.710/2016 de 20 de janeiro de 2016, a partir de **01/02/2016**.

- Cicero Marcio Cavallines,
- Daniela Fernanda de Aguiar,
- Edevaldo Bento Rodrigues,
- Everton Danilo Borges,
- Fernando Canas Manso,
- João Vitor de Assumpção,
- Jocielle Andrea da Silva Araujo,
- José Jorge Favilla,
- Joziani Maria Aranda da Silva,
- Kelly Cristina Silva Cabrini,
- Lucas Trugilio Ribeiro,
- Sergio Batista Meira,
- Wilians Roberto de Lima.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Fevereiro de 2016.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Fevereiro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 177/2016-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - **RETIFICAR**, a redação do Artigo 1° das Portarias nºs 111/2016, 112/2016, 113/2016, 117/2016, 118/2016, 119/2016, 120/2016, 121/2016, 122/2016, 123/2016, 124/2016, 125/2016, 126/2016, 127/2016, 128/2016, 129/2016, 130/2016, 131/2016, 132/2016, 133/2016, 134/2016, 135/2016, 136/2016, 137/2016, 138/2016, 139/2016, 140/2016, 141/2016, 142/2016, 143/2016, 144/2016, 145/2016, 146/2016, 147/2016, 148/2016, 149/2016, onde se lê Lei Municipal nº 4.666/2015, leia-se Lei Municipal nº 4.657/2015.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Fevereiro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 178/2016-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 16803, de 08 de dezembro de 2015.

Conforme Termo de Convênio celebrado entre a Prefeitura do Município de Tapejara e a Prefeitura do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1° - **COLOCAR**, a partir do dia **11 de fevereiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016**, a disposição da Prefeitura Municipal de Tapejara - PR, a servidora pública municipal **ANDRÉIA FILIPIM**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR** com admissão em 02 de setembro de 2002, **com ônus para o Município de origem**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Fevereiro de 2016

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 179/2016-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 16803, de 08 de dezembro de 2015.

Conforme Termo de Convênio celebrado entre a Prefeitura do Município de Tapejara e a Prefeitura do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1° - **COLOCAR**, a partir do dia **11 de fevereiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016**, a disposição da Prefeitura Municipal de Jussara - PR, a servidora pública municipal **EDINA DE LOURDES CERRI OLIVO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR** com admissão em 01 de março de 2002, **com ônus para o Município de origem**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Fevereiro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 180/2016-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 1620, de 05 de fevereiro de 2016.

Conforme Termo de Convênio celebrado entre a Prefeitura do Município de Jussara e a Prefeitura do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1° - **COLOCAR**, a partir do dia **11 de fevereiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016**, a disposição da Prefeitura Municipal de Jussara - PR, a servidora pública municipal **LUZIMAR LUZIA RIBEIRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR** com admissão em 10 de março de 2009, **com ônus para o Município de origem**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 181/2016-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 17167, de 15 de dezembro de 2015.

Conforme Termo de Convênio celebrado entre a Prefeitura do Município de Tapejara e a Prefeitura do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1° - **COLOCAR**, a partir do dia **11 de fevereiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016**, a disposição da Prefeitura Municipal de Tapejara - PR, a servidora pública municipal **ANA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR** com admissão em 10 de março de 2009, **com ônus para o Município de origem**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Fevereiro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 182/2016-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1° - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, **a partir de 01 de fevereiro de 2016**.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRICULA
Alice Valentina B. Serafim	G - 53	2396-5
Altair Zanata do Nascimento	G - 38	3436-3
Ana Maria F. Theodoro	G - 63	986-5
André Almeida de Andrade	G - 40	3980-2
André Vinicius Handa Zacardi	G - 70	4225-0
Edna Aparecida Lima	G - 36	4006-1
Elizama Maria Rodrigues Henrique	G - 47	4217-0
Gerson Tavares Vasconcelos	G - 43	2233-0
Giovana Fogolin	G - 71	2102-4
Giuliana Araujo C. Lima Simono	G - 47	3340-5

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Fevereiro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 183/2016-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1° - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, **a partir de 01 de fevereiro de 2016**.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRICULA
Leandro de Souza	G - 47	4082-7
Maronice Gomes de Moraes	G - 62	980-6
Gustavo Godinho da Costa	G - 116	3743-5
Oswaldo dos Santos	G - 52	2006-0
Otoniel Rodrigues G. da Silva	G - 35	3823-7
Seiko Itikawa Kravchychyn	G - 85	1791-4
Sergio Batista Meira	G - 65	2005-2
Sergio Bernardino dos Santos	G - 34	3269-7
Silvana Brandt	G - 59	4215-3

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Fevereiro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 184/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013 do Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **ELEVAR**, o nível do **EDUCADOR INFANTIL – 30 HORAS**, abaixo relacionado, conforme a documentação de habilitação apresentada, a partir de **01 de fevereiro de 2016**.

<u>NOME</u>	<u>PROCESSO</u>	<u>ADMISSÃO</u>	
<u>NÍVEL</u>			
Mírian Ap. Gomes Fernandes	1852/2016	22/10/2012	Nível C, Classe 2

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Fevereiro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Educação

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 03/2016 /ADM-RH-CIANORTE/PR.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28. CONVENIENTE: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, MANTENEDORA da Escola de Educação Especial João Paulo I, inscrita no CNPJ sob nº.75.781.252/0001-02. OBJETO: cedência de servidores públicos municipais a CONVENIENTE, com ônus para a CONCEDENTE para atuar em atuar em serviços de assistência social e educação especial à alunos com deficiência que possuem necessidades educativas especiais. VIGÊNCIA: até 31/01/2017 DATA E ASSINATURA: 15/02/2016, Assinantes: PREFEITO Claudemir Romero Bongiorno, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. nº. 1.554.531-3, expedida pela SSP/PR, e do CPF/MF 258.569.019-91 e PRESIDENTE: CARMEN DE FÁTIMA BRUGIN BATISTELLA, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identificação RG.943.698 e do CPF/MF Nº.392.576.149-72.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 04/2016 /ADM-RH-CIANORTE/PR.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28. CONVENIENTE: RECANTO DOS VELHINHOS DE CIANORTE, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº. 77.239.069/0001-05. OBJETO: cedência de servidores públicos municipais a CONVENIENTE, com ônus para a CONCEDENTE para atuar em serviços de Assistência na modalidade abrigo para idosos. VIGÊNCIA: até 31/01/2017. DATA E ASSINATURA: 15/02/2016, Assinantes: PREFEITO Claudemir Romero Bongiorno, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. nº. 1.554.531-3, expedida pela SSP/PR, e do CPF/MF 258.569.019-91 e PRESIDENTE: Nelson Casotti, brasileiro, viúvo, comerciante, portador da Cédula de Identificação RG.358729 e do CPF/MF Nº.004.608.009-06.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 05/2016 /ADM-RH-CIANORTE/PR.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC sob o nº 76.309.806/0001-28. CONVENIENTE: SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE CIANORTE – SOS CEMIC São José, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 81.837.569/0001-08. OBJETO: cedência de servidores públicos municipais a CONVENIENTE, com ônus para a CONCEDENTE para atuar em serviços de assistência social e educação infantil. VIGÊNCIA: até 31/01/2017 DATA E ASSINATURA: 18/02/2016, Assinantes: PREFEITO Claudemir Romero Bongiorno, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. nº. 1.554.531-3, expedida pela SSP/PR, e do CPF/MF 258.569.019-91 e PRESIDENTE: Alessandra Regina de Oliveira, brasileira, casada, empresária, portador da Cédula de Identificação RG.6.495.243-9/SSP-PR e do CPF/MF Nº.929.947.419-20.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores

PORTARIA Nº 009/2016

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Promover, por merecimento, a servidora municipal Creusa Cristina Rodrigues da Silva, do grau G-36 para o G-37, com base nos artigos 16 e 19 da Lei Municipal nº 3.212/08, de 19.12.08, do plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores Públicos Municipais de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 18 de fevereiro de 2016.


Adailson Carlos Ignácio da Costa
PRESIDENTE



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil